



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 325, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Processo nº 23153.001187/2025-87,

RESOLVE:

Homologar, conforme anexo, o resultado final do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio não obrigatório remunerado no Ifes Campus Colatina, regido pelo Edital 10/2025.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

EDITAL Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2025. PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Setor: Diretoria de Administração e Planejamento

Perfil: Administração, Direito, Ciências Contábeis e Matemática, Marketing, Recursos Humanos, Logística e Sistemas de Informação (Estar cursando curso superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis e Matemática, Marketing, Recursos Humanos, Logística e Sistemas de Informação a partir do 2º período).

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (cadastro de reserva)

Não houve inscritos

Modalidade: Ampla concorrência (cadastro de reserva)				
Nome dos Candidatos	Pontuação da 2ª fase (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Arthur Fernandes de Paiva Costa	10	51	61	1º Aprovado
Daniela de Souza Ribeiro	10	50	60	2º Aprovado

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes Negros (cadastro de reserva)

Não houve inscritos.

Setor: Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Perfil: Administração (Estar cursando curso superior em Administração, a partir do 2º período).

Modalidade: Ampla concorrência				
Nome dos Candidatos	Pontuação da 2ª fase (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final

	= 40 pontos)	= 60 pontos)		
Pietra Drago Riguette	40	60	100	1º Aprovado
Polyana Ferreira Borghi	40	59	99	2º Aprovado
Quézia Neitzel Lima	30	60	90	3º Aprovado
Nicholas Vial da Silva	15	59	74	4º aprovado

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes Negros (cadastro de reserva)

Não houve inscritos.

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (cadastro de reserva)

Não houve inscritos.

Setor: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

Perfil: Administração (Estar cursando curso superior em Administração, do 1º ao 6º período).

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes Negros				
Nome dos Candidatos	Pontuação da 2ª fase (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Pedro Lucas de Sousa Marsal	35	58	93	1º Aprovado

Modalidade: Ampla concorrência (cadastro de reserva)				
Nome dos Candidatos	Pontuação da 2ª fase (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Vinicius Miranda Pereira (*)	10	57	67	1º Aprovado

* **Obs 1:** Aprovado como suplente (cadastro de reserva)

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (cadastro de reserva)

Não houve inscritos



Setor: Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo (eixo Infraestrutura)

Perfil: Arquitetura e Urbanismo (Estar cursando curso superior em Arquitetura e Urbanismo a partir do 3º período).

Modalidade: Ampla concorrência				
Nome dos Candidatos	Pontuação da 2ª fase (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Bianca Rodrigues Ferreira	35	45	80	1º Aprovado
Sara Ranhelli Vieira	15	60	75	2º Aprovado
Julia Marinho da Silva	15	41	56	3º Aprovado

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes Negros (cadastro de reserva)

Não houve inscritos.

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (cadastro de reserva)

Não houve inscritos.

Setor: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Administração (eixo Administração)

Perfil: Administração (Estar cursando curso Graduação em Administração a partir do 4º período).

Modalidade: Ampla concorrência				
Nome dos Candidatos	Pontuação da 2ª fase (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Guilherme Pereira Da Conceição	35	56	91	1º Aprovado

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes Negros (cadastro de reserva)

Não houve candidatos habilitados na 1ª etapa.

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (cadastro de reserva)

Não houve inscritos.



Setor: Coordenadoria de Biblioteca

Perfil: Ensino Médio (Estar cursando o ensino médio até o 3º ano).

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes Negros				
Nome dos Candidatos	Pontuação da 2ª fase (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Ana Clara de Oliveira	25	45	70	1º Aprovado
Bianca Passos Simões	10	44	54	2º Aprovado

Modalidade: Ampla concorrência (cadastro de reserva)				
Nome dos Candidatos	Pontuação da 2ª fase (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Mateus Baraúna Schader (**)	25	50	75	1º Aprovado

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (cadastro de reserva)

Não houve inscritos.

**** Obs 2:** caso seja convocado o 3º candidato aprovado, ele deverá ser da lista do cadastro de reservas das vagas destinadas a ampla concorrência, conforme subitem 5.7 do Edital 10/2025.

Setor: Coordenadoria de Registro Acadêmico

Perfil: Ensino Médio (Estar cursando o ensino médio até o 4º ano).

Modalidade: Ampla concorrência				
Nome dos Candidatos	Pontuação da 2ª fase (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Diego Ferreira Henkert	10	60	70	1º Aprovado
Rafael Torezani Vitório (***)	10	55	65	2º Aprovado
Lucas Pereira dos Santos Lickteneld (***)	25	40	65	3º Aprovado
Cayo Henrique Pelissari Viana	5	55	60	4º Aprovado



*** **Obs 3:** critério de desempate conforme item 8.8 do Edital 10/2025.

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes Negros (cadastro de reserva)

Não houve candidatos habilitados na 1ª etapa.

Modalidade: Vagas reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (cadastro de reserva)
--

Não houve inscritos.





RELAÇÃO Nº 12/2025 - COL-CGGP (11.02.21.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 06:57)

JOCELI CHIABAI GIUBERTI

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

COL-CGGP (11.02.21.06)

Matricula: 1918564

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 12, ano: 2025,
tipo: **RELAÇÃO**, data de emissão: 29/05/2025 e o código de verificação: 513b3563f3